



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA N°. 001/2019 - SEMAS

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Ariana Almeida da Silva**, Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor ANDERSON JOSÉ DA COSTA, Matrícula n°. 0007344, para fiscalizar os Contratos n°. 002/2019 e 003/2019, firmados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e as empresas MARIA JOSÉ MONTEIRO MENDES 29477425249 e A O DE ALMEIDA MONTEIRO - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **março** de 2019.


Ariana Almeida da Silva

Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Portaria n° 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **março** de 2019.